



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1025/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr.  
**EVANGELISTA SEVERINO DE LIMA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **EVANGELISTA SEVERINO DE LIMA** pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO<sup>3</sup>  
CPF: 334.034-38 DATA: 26/05/2022 12:07  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 5eb6e298-888f-4842-ac44-ad6927d4ea48  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.